



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.169, de 12 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 321.008,72 (trezentos e vinte e um mil, oito reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva	27.812.0012.2335	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	100 000	256.870,48 64.138,24
	TOTAL				321.008,72

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da anulação das dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2024	3.1.90.11.00.00.00	000	64.138,24
	TOTAL				64.138,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1134